

São Paulo, 10 de Dezembro de 2009

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF
ATT.: Comissão de Licitação

CÂMARA DOS DEPUTADOS
RECEBI
Em 10/12/09 às 11h52m
 939133
Comissão Permanente de Licitação

REF.: PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 187/09

OBJETO:

Constituição de registro de preços para aquisição de conjunto de soluções e materiais para a implementação de registro de frequência funcional por meio de sistema de ponto eletrônico, a saber:

1) solução integrada para registro de ponto eletrônico, compreendendo o fornecimento dos softwares, dos cartões, dos equipamentos para registro, leitura biométrica e provisionamento de cartões e a prestação de serviços de instalação, ativação (credenciamento de servidores e impressão de cartões), treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico;

EMPRESA: SAGEM ORGA DO BRASIL S/A

CNPJ: 02.997.156/0001-14

**ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 3451 – BAIRRO INDEPENDÊNCIA
CEP 12032-000 – TAUBATÉ - SP**

FONE/FAX: (011)2174-2498 – FAX: (011)2174-2499

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: anderson.xavier@sagem-orga.com.br
www.sagem-orga.com.br**

I - Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta para registro de preços:


02.997.156-0860

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA (*)	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$ (A)	PREÇO MENSAL R\$ = (A)/12
1	SOLUÇÃO INTEGRADA PARA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO						
1.1	CARTÃO INTELIGENTE HÍBRIDO PARA USO POR CONTATO OU APROXIMAÇÃO	peça	SAGEM	1000	28,00	28.000,00	-----
1.2	CARTÃO INTELIGENTE PARA USO POR APROXIMAÇÃO	peça	SAGEM	30000	4,00	120.000,00	-----
1.3	DISPOSITIVO DE COLETA DE PONTO ELETRÔNICO - BIOMETRIA	un	TASK (integrado com MA120 SAGEM)	150	8.720,00	1.308.000,00	-----
1.4	DISPOSITIVO DE COLETA DE PONTO ELETRÔNICO - LEITURA COM CERTIFICADO DIGITAL	un	SAGEM Modelo MSO1350	500	603,00	301.500,00	-----
1.5	LEITOR DE INFORMAÇÕES BIOMÉTRICAS e GRAVADOR DE CARTÃO INTELIGENTE POR APROXIMAÇÃO	un	SAGEM Modelos MSO300 e SDI010	10	5.500,00	55.000,00	-----
1.6	SOFTWARE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA	licença	TASK FORPONTO	1	4.500,00	4.500,00	-----
1.7	SERVIÇO DE COLETA DE INFORMAÇÕES BIOMÉTRICAS	usuário	-----	10000	7,96	79.600,00	-----
1.8	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÕES	cartão	-----	10000	8,80	88.000,00	-----
1.9	SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA ÁREA TÉCNICA	turma	-----	1	15.800,00	15.800,00	-----
1.10	SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA ÁREA USUÁRIA	turma	-----	2	10.500,00	21.000,00	-----
1.11	SUORTE TÉCNICO (PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS POR 48 MESES)	serviço	-----	1	248.600,00	248.600,00	-----
PREÇO TOTAL DO ITEM 1 R\$						2.270.000,00	
PREÇO TOTAL DO ITEM 1 POR EXTENSO: Dois milhões, duzentos e setenta mil reais.							

(*) Indicar marca, modelo, tipo, configuração, versão, onde couber.

(**) OBS: O valor indicado nesta célula é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 5).

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ: 60 (sessenta dias) contados da data prevista para abertura da licitação;

O PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUISITADOS, REFERENTES AO ITEM 1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO, SERÁ ATENDIDO CONFORME DISPOSTO NOS ANEXOS N.ºs. 1, 2 e 3 DO EDITAL.

O PRAZO DE GARANTIA DOS COMPONENTES DA SOLUÇÃO REFERENTE AOS SUBITENS 1.1 E 1.2 DO ITEM 1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO SERÁ: 12 (doze meses), contados da data do aceite provisório da implantação da solução, quando decorrente da Primeira Requisição de Entrega de Material/Serviço ou da data do aceite definitivo do produto, quando decorrente de requisições posteriores: componentes da solução descritos nos **subitens 1.1 e 1.2 do item 1** do objeto da licitação (Anexo n. 1); disposto na alínea "g.1" do item 8.2 do Edital).

O PRAZO DE GARANTIA DOS COMPONENTES DA SOLUÇÃO REFERENTE AOS SUBITENS 1.3 A 1.6 DO ITEM 1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO SERÁ: 48 (Quarenta e oito meses), contados da data do aceite provisório da implantação da solução, quando decorrente da Primeira Requisição de Entrega de Material/Serviço ou da data do aceite definitivo do produto, quando decorrente de requisições posteriores: componentes da solução descritos nos **subitens 1.3 a 1.6 do item 1** do objeto da licitação (Anexo n. 1); disposto na alínea "g.2" do item 8.2 do Edital).

II – DAS DECLARAÇÕES

- Declaramos que o(s) item (ns)/subitens constante(s) dessa planilha corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 deste Edital, às quais aderimos formalmente.
- Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.
- Declaramos que anexamos a esta proposta a documentação técnica do produto cotado, que comprova as características técnicas especificadas no Edital.
- Declaramos conhecer plenamente a natureza e as condições de execução do objeto desta licitação.
- Declaramos que anexamos a esta proposta, declaração do(s) fabricante(s) dos dispositivos ou equipamentos, garantindo a disponibilidade de peças de reposição originais durante todo o período de garantia referente aos produtos constantes dos subitens 1.3 a 1.5 do item 1 do objeto da licitação.
- Declaramos que trataremos com sigilo e confidencialidade e não faremos uso comercial de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, modelos, diagramas e dispositivos relativos aos serviços contratados; utilizaremos essas informações somente para as finalidades previstas neste Edital e não as revelaremos ou facilitaremos sua revelação a terceiros e, ainda, nos responsabilizaremos pela divulgação não expressamente autorizada pela Câmara dos Deputados, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto contratado.

III - DA COMPROVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Localização na documentação fornecida, com os indicadores dos números das páginas e dos itens onde as características exigidas são comprovadas:

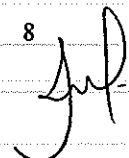
Especificação	Página	Item	Observação
Subitem 1.1 – CARTÃO INTELIGENTE HÍBRIDO PARA USO POR CONTATO OU APROXIMAÇÃO			
a) Cartões Smart-card híbridos ("Combo") em PVC, com PKI de tecnologia de contato no padrão Biométrico Match-on-card e chip inteligente de tecnologia de proximidade "contactless" no padrão Mifare 4K;	26	Amostras + Folder YpsID smartcard s1	Smart Cards Híbridos comprovados através de amostras. Match-on-Card informação no folder
b) com dimensões no padrão ISO 7816;	26	Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder.
c) possuir total compatibilidade com os dispositivos de leitura, gravação e impressão a serem fornecidos em atendimento aos subitens 1.3, 1.4 e 1.5 e com a impressora especificada no subitem 3.1;	26	Amostras e Folder YpsID smartcard s1	Para os itens 1.3, 1.4 e 1.5 será comprovado através de amostra. Para o item 3.1 será plenamente compatível com impressoras que sigam cartões padrão ISO 7816.
d) Chip Microprocessado Biométrico de Contato padrão Match-on-card compatível com os seguintes padrões, capacidades e funcionalidades:	26	Amostras e Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder.
d.1) Smart-card criptográfico capaz de gerar internamente certificados digitais no padrão X509.v3;	26	Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder.
d.2) ISO 7816-1, -2, -3, -4, -8, -9, -11;	26	Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder.
d.3) PKCS #1, PKCS #11, PKCS #15;	26	Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder.
d.4) EEPROM com, no mínimo, 32 Kbytes;	26	Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder.
d.5) Acesso à PKI do cartão por meio das informações biométricas do titular, no padrão Match-On-Card;	26	Amostra em piloto e Folder YpsID smartcard s1	Informação de Match on Card no folder anexo.
d.6) ISO T=0;	26	Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder anexo.
d.7) Geração de chaves RSA até 2048 bits;	26	Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder anexo.
d.8) Assinatura, Autenticação e Confidencialidade baseada em RSA, SHA-1, SHA-2 e 3DES de 192bits ou AES;	26	Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder anexo.

Especificação	Página	Item	Observação
d.9) Microsoft Cryptographic Service Provider para uso do cartão em ambiente Windows;	26	Folder YpsID smartcard s1	Informação no folder anexo.
d.10) Capacidade de gerar certificados A3 e S3 no padrão ICP-Brasil;	---	Amostra	O cartão utilizado é compatível com o padrão ICP Brasil. As funções A3 (assinatura) e S3 (criptografia) serão comprovadas em conjunto com o CSP (YpsID)
e) Chip Mifare sem contato ("contactless") compatível com os seguintes padrões, capacidades e funcionalidades:			
e.1) Padrão ISO/IEC 14.443 A;	27	Folder Chip Mifare 4K	Informações no folder.
e.2) Transmissão de dados sem contato e sem suprimento de energia;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no folder.
e.3) EEPROM de 4 Kbytes, com capacidade mínima de re-escrita ("write endurance") de 100.000 ciclos e retenção de dados de 10 anos;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no folder.
e.4) Suporte a multi-aplicações;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no folder.
e.5) Número serial único por chip/cartão;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no folder.
e.6) Taxa de transferência de dados de 106 kbit/s;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder.
e.7) Anti-colisão: vários cartões podem ser apresentados simultaneamente;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder.
e.8) Criptografia com autenticação mútua de três passos, conforme ISO 9798-2;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder.
e.9) Proteção a ataque do tipo "replay attack";	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder.
e.10) Frequência de Operação: 13,56 MHz;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder.
e.11) Distância máxima de leitura até 100mm a depender do leitor, mesmo através de materiais não metálicos;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder.
Subitem 1.2 - CARTÃO INTELIGENTE PARA USO POR APROXIMAÇÃO			
a) Cartões Smart-card em PVC, com chip inteligente de tecnologia de proximidade "contactless" no padrão Mifare 4K;	28	Amostra e Folder do Chip Mifare	Informações no Folder e comprovação por amostra

Especificação	Página	Item	Observação
		4K	
b) com dimensões no padrão ISO 7816;	26	Folder YpsiID s1 smartcard	Refere-se às dimensões do cartão. Informações no folder YPsiID S1
c) possuir total compatibilidade com os dispositivos de leitura, gravação e a serem fornecidos em atendimento aos subitens 1.3 e 1.5 e com a impressora especificada no subitem 3.1;	--	Amostra	Comprovação por amostra.
d) Chip Mifare sem contato ("contactless") compatível com os seguintes padrões, capacidades e funcionalidades:			
d.1) Padrão ISO/IEC 14.443 A;	27	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder.
d.2) Transmissão de dados sem contato e sem suprimento de energia;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
d.3) EEPROM de 4 Kbytes, com capacidade mínima de re-escrita ("write endurance") de 100.000 ciclos e retenção de dados de 10 anos;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
d.4) Suporte a multiaplicações;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
d.5) Número serial único por chip/cartão;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
d.6) Taxa de transferência de dados de 106 kbit/s;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
d.7) Anticolisão: vários cartões podem ser apresentados simultaneamente;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
d.8) Criptografia com autenticação mútua de três passos, conforme ISO 9798-2;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
d.9) Proteção a ataque do tipo "replay attack";	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
d.10) Frequência de Operação: 13,56 MHZ;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
d.11) Distância máxima de leitura até 100mm a depender do leitor, mesmo através de materiais não metálicos;	28	Folder Chip Mifare 4K	Informações no Folder
Subitem 1.3 - DISPOSITIVO DE COLETA DE PONTO ELETRÔNICO - BIOMETRIA			
a) dispositivo fixável em parede, dotado de teclado, leitor de cartões de proximidade e leitor biométrico;	44	Amostra, Folder INOVA	Comprovação através de amostra e Folder.
b) indicadores luminosos e sonoro para indicação do estado das operações, as quais deverão ainda ser acompanhadas por	44	Amostra, Folder INOVA	Comprovação através de amostra e Folder.

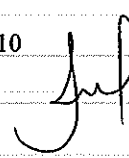
Especificação	Página	Item	Observação
mensagens configuráveis em um display de fácil visualização de, no mínimo 2 linhas com 16 caracteres cada;			
c) que possibilite ao usuário informar se está registrando entrada ou saída;	44	Amostra	Comprovação através de amostra e Folder
d) capacidade de operar pelo menos em temperaturas ambientes compreendidas entre 0 e 40°C;	44	Folder INOVA	Comprovação através de amostra e Folder
e) alimentação em 220 VAC;	44	Folder INOVA	Informações no folder
f) proteção dos dados em memória na falta de energia AC por, no mínimo, 120 horas;	44	Amostra Folder INOVA	Comprovação através de amostra e Informações no folder
g) interface de comunicação Ethernet ou Fast Ethernet com protocolo TCP-IP puro, sem utilização de conversores;	44	Folder INOVA	Informações no folder
h) não será aceito equipamento que utilize conversor de interface SERIAL para TCP/IP;	44	Folder INOVA	Comprovação através de amostra e folder
i) interface com no mínimo de 1 saída para acionamento de dispositivos;	44	Folder INOVA	Informações no folder
j) teclado com o mínimo de 12 teclas, com 10 teclas numéricas ao menos 2 teclas adicionais de função;	44	Amostra Folder INOVA	Comprovação através de amostra e folder
j.1) o equipamento deverá permitir o registro através de cartão e uma senha ("PIN") para eventuais credenciados que não consigam registrar a biometria no cartão;	44	Amostra Folder INOVA	Comprovação através de amostra e folder
k) leitor de proximidade "contactless" para Smart-card 4K , integrado no gabinete, tipo MIFARE ou compatível, que atenda aos padrões ISO 14.443 A, com dados para l) registro de evento de entrada e saída de funcionário, a ser validado por informação biométrica apresentada pelo portador do cartão;	46	Amostra Folder MA 120	Comprovação através de amostra e folder
l) leitor biométrico, de tecnologia óptica ou térmica, integrado no gabinete, com algoritmo de criptografia, que permita leitura e verificação de impressões digitais em modo Identificação 1:N e Autenticação 1:1, para validação e registro do evento de ponto (entrada e saída de funcionário);	45	Amostra Folder MA 120	Comprovação através de amostra e folder
m) Leitor biométrico com as seguintes características:			
m.1) taxa de falso negativo de no máximo 1,5 %;	46	Folder MA 120	Informações no folder. Taxa de falso negativo depende da taxa de falso positivo.
m.2) taxa de falso positivo de no máximo 0,001%;	46	Folder MA 120	Informações no folder.
n) memória não-volátil com capacidade suficiente para:			

Especificação	Página	Item	Observação
n.1) armazenar banco de dados local de pelo menos 2.000 (dois mil) usuários (expansível até 20.000 usuários);	44	Amostra Folder INOVA	Comprovação através de amostra. Informações no folder.
n.2) armazenar localmente pelo menos 8.000 eventos;	44	Amostra Folder INOVA	Comprovação através de amostra. Informações no folder.
o) o equipamento deverá ser capaz de trabalhar em rede ou "stand alone", "ON-LINE ou OFF-LINE" (sem a presença da rede lógica);	44	Amostra Folder INOVA	Comprovação através de amostra. Informações no folder.
p) o equipamento deverá ser capaz de armazenar horários na sua própria memória, em razão de contingência para possíveis paradas de funcionamento da rede e/ou servidores;	44	Amostra Folder INOVA	Comprovação através de amostra. Informações no folder.
q) deverá permitir a comparação de "template/matricula/template" registrada no cartão smart-card padrão MIFARE;	45	Amostra Folder MA 120	Comprovação através de amostra. Informações no folder.
r) a validação 1:1 de biometria deve ocorrer em tempo igual ou menor que 1 (um) segundo;	46	Folder MA 120	Informações no folder.
s) O equipamento deve ter características de inviolabilidade do gabinete e dispor de segurança que previna sua remoção do local de instalação, com proteção antivandalismo e antirroubo;	44	Amostra Folder INOVA	Comprovação através de amostra. Informações no folder.
t) possuir total compatibilidade com os cartões a serem fornecidos em atendimento aos subitens 1.1 e 1.2.	-	Amostra	Comprovação através de amostra.
Subitem 1.4 - DISPOSITIVO DE COLETA DE PONTO ELETRÔNICO - LEITURA COM CERTIFICADO DIGITAL			
a) leitora/gravadora compatível com a utilização de cartões smart-card, que atenda a norma ISO 7816-2, -3, -4, -8, -11 no que se refere ao formato e espessura do cartão;	26	Folder YpsID smartcard s1	Leitor Biométrico é totalmente compatível com o cartão YpsID s1 da Sagem Orga, que atende às normas ISO 7816.
b) compatível com tecnologia MATCH-ON-CARD para acesso aos certificados digitais, com uso de biometria como fator forte de autenticação;	38	Folder MSO 1350	Informações no Folder
c) leitor biométrico, de tecnologia óptica ou térmica, com as seguintes características:			
c.1) taxa de falso negativo de no máximo 1,5 %	38	Folder MSO 1350	Taxa de falso negativo é dependente da taxa de falso positivo. Informações no Folder.
c.2) taxa de falso positivo de no máximo 0,001%	38	Folder MSO 1350	Informações no Folder



Especificação	Página	Item	Observação
d) CSP (Cryptographic Service Provider) que possibilite gerar certificados digitais no padrão X509.v3 na PKI do smart-card, que possam ser utilizados, no mínimo, com as seguintes aplicações:	26	Amostra e Folder Ypsid smartcard s1	Comprovação através de amostra. A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
d.1) correio eletrônico seguro;	26	Amostra e Folder Ypsid smartcard s1	Comprovação através de amostra. A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
d.2) criptografia de mensagem eletrônica;	32	Manual YpsID CSP	Informações no manual.
d.3) Intranet e Extranet Seguras (Internet Explorer 6, 7 e 8, Mozilla Firefox);	26	Folder Ypsid smartcard s1	A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
d.4) Assinatura de Documentos (Adobe Acrobat, Microsoft Office, BROffice.org);	26	Amostra e Folder Ypsid smartcard s1	Comprovação através de amostra. A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
d.5) compatibilidade com PKI - Public Key Infrastructure Microsoft CS;	26	Folder Ypsid smartcard s1	Folder pag.26. A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
d.6) compatibilidade com APIs Biométricas e Criptográficas Microsoft Crypto API, Microsoft Base CSP/KSP, PKCS#11;	26	Amostra e Folder Ypsid smartcard s1	Comprovação através de amostra. A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
e) Características Criptográficas:			
e.1) Assinatura, autenticação: PKCS#1, PKCS#5;	26	Folder Ypsid smartcard s1	A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP.
e.2) Geração, Importação e Exportação de Certificados: PKCS#10, PKCS#7, PKCS#11, PKCS#15, PKCS#12;	26	Folder Ypsid smartcard s1	A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
f) compatibilidade com os seguintes algoritmos criptográficos:			
f.1) Hash: MD2, MD5, SHA-1, SHA-256;	26	Folder Ypsid smartcard s1	A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP

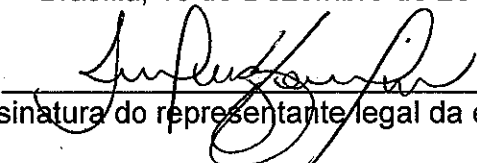
Especificação	Página	Item	Observação
f.2) Simétricos: 3DES-192, AES-128;	26	Folder YpsID smartcard s1	A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
f.3) Assimétricos: RSA-2048;	26	Folder YpsID smartcard s1	A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
g) o software da leitora deve permitir Smart-card Logon nos sistemas operacionais Windows 2000, Windows 2003 Server, Windows XP;	32, 34	Manual YpsID CSP	Informações no manual
h) interface de comunicação com computador compatível com padrão USB 2.0;	36	Folder MSO 1350	Informações no Folder
i) capacidade de operação no intervalo de temperatura de: 0°C to +40°C;	36	Folder MSO 1350	Informações no Folder
j) o conjunto de softwares que acompanha a leitora de cartões smart-card com tecnologia match-on-card, licenciado juntamente com a solução fornecida, deve atender aos seguintes requisitos:			
j.1) kit de desenvolvimento de software ("SDK – software development kit") que permita integrar aplicações com o dispositivo biométrico e a leitora de smart-card;	36	Folder MSO 1350	Informações no Folder
j.2) API que permita o acesso às funcionalidades de biometria da leitora;	36	Folder MSO 1350	Informações no Folder
j.3) driver certificado WHQL pela Microsoft.	36	Folder MSO 1350	Informações no Folder
k) possuir total compatibilidade com os cartões a serem fornecidos em atendimento ao subitem 1.1;	--	Amostra	Comprovação através de amostra. A solução completa inclui: Cartão YpsID s1+ Leitor MSO1350 + YpsID CSP
l) compatível com os sistemas operacionais Windows Vista, Windows 2003 Server e Windows XP.	36	Folder MSO1350	Informações no Folder
Subitem 1.5 – LEITOR DE INFORMAÇÕES BIOMÉTRICAS E GRAVADOR DE CARTÃO INTELIGENTE POR APROXIMAÇÃO			
a) pode ser composto por dois equipamentos separados ou um integrado, contendo um gravador de cartão inteligente por aproximação e um leitor de informações biométricas;	39,40, 41 e 42	Amostra e Folders	Comprovação através de amostra e Folders em anexo.
b) ser compatível com os dispositivos de coleta de ponto;	--	Amostra	Comprovação através de amostras
c) acompanhar software para coleta de informações biométricas e gravação das informações necessárias nos cartões e em base de	62	Amostra e	Comprovação através de amostra. A solução



Especificação	Página	Item	Observação
dados de dados definida no Título 2 do Anexo n. 1 do Edital (permitido utilizar ODBC ou conexão direta);		Folder MEMS	completa inclui: Software, leitor biométrico, gravador contactless e dispositivo de coleta de ponto.
c.1) o software deverá ter licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações em nome da Câmara dos Deputados;	--	Amostra	Comprovação através de amostra e Licença do Software.
d) possibilitar o cadastramento de até 2 biometrias por usuário em cada cartão;	65	Amostra e Manual MEMS	Comprovação através de amostra. Informação no manual do MEMS.
e) em caso de impossibilidade de coleta da biometria de determinado usuário, deverá ser possível registrar esta situação juntamente com uma senha pessoal no cartão;	65	Amostra e Manual MEMS	Comprovação através de amostra e informação na Fig.7-14 da pag. 65.
e.1) deverá ser gerado um log deste tipo de ocorrência;	66	Amostra e Manual MEMS	Comprovação através de amostra. Informação no manual do MEMS.
f) caso a solução de cadastramento requeira um dispositivo especial (ex.: equipamento à parte ou cartão SAM - Security Application Module) deve compor a oferta ao menos uma unidade deste dispositivo para cada equipamento fornecido em atendimento a este subitem;	--	Não se aplica à solução ofertada	Não se aplica à solução ofertada.
g) possuir interface de comunicação com computador compatível com padrão USB 2.0;	40, 42	Folder SDI010 e Folder MSO300	Informações nos folders
h) compatível com os sistemas operacionais definidos no Título 2 do Anexo n. 1 do Edital;	40, 42	Folder SDI010 e Folder MSO300	Informações nos folders
i) possuir total compatibilidade com os cartões a serem fornecidos em atendimento aos subitens 1.1 e 1.2.	--	Amostra	Comprovação através de amostra.
Subitem 1.6 - SOFTWARE DE CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA			
a) com licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações em nome da Câmara dos Deputados;	--	Licença do Software.	Comprovação através de Licença definitiva do Software ser fornecida.
b) ser compatível com sistema operacional e com o banco de dados definidos no Título 2 do Anexo n. 1;	56,57	Manual Forponto	Informações no manual.
c) armazenar as informações de entrada e saída dos credenciados dos coletores de ponto a serem fornecidos em atendimento ao	47	Manual Forponto	Informações no manual.

Especificação	Página	Item	Observação
subitem 1.3;			
d) fazer a comunicação "broadcasting" de sincronismo de informações dos credenciados entre os dispositivos de coleta de ponto;	44	Amostra e Folder INOVA	Comprovação através de amostra. Informações no folder.
e) receber dos dispositivos de coleta de ponto, a serem fornecidos em atendimento ao subitem 1.3, os alertas previamente definidos;	47	Amostra e Manual Forponto	Comprovação através de amostra. Informações no manual.
f) fazer o monitoramento em tempo real das condições operacionais dos dispositivos de coleta de ponto a serem fornecidos em atendimento ao subitem 1.3;	47	Manual Forponto	Informações no manual..
g) possuir função de sincronismo de tempo com os coletores a serem fornecidos em atendimento ao subitem 1.3;	44	Amostra e Folder INOVA	Comprovação através de amostra. Informações no folder.
h) permitir a transferência dos dados coletados para banco de dados SQL Server ou Oracle;	57	Manual Forponto	Informações no manual.
i) operar em redundância com uso de dois servidores em hot standby ou em cluster, minimizando o risco de perda de dados ou indisponibilidade da solução em caso de problemas em um dos servidores;	44	Amostra e Folder INOVA	Comprovação através de amostra. Informações no folder.
j) permitir configuração da janelas de tempo para registro de ponto, ou seja, quanto os coletores estarão habilitados a receber os registros;	47	Manual Forponto	Informações no manual.
k) permitir enviar informativos para serem mostrados no visor dos coletores;	51	Manual Forponto	Informações no manual.
l) permitir a criação de grupos de credenciados e grupos de coletores e a associação entre estes grupos, de forma a possibilitar o controle de quais credenciados podem registrar entrada ou saída em determinado(s) coletor(es);	51	Manual Forponto	Informações no manual.
m) permitir atribuição de permissões diferentes para cada operador ou grupo de operadores do sistema;	48	Manual Forponto	Informações no manual.
n) registrar as alterações, inserções e remoções de dados feitas pelos operadores do sistema ("log"), para uma eventual auditoria.	48	Manual Forponto	Informações no manual.

Brasília, 10 de Dezembro de 2009.


Assinatura do representante legal da empresa

ANDERSON XAVIER

Nome do representante legal da empresa – Procurador